

BOTUCATU, 19 DE AGOSTO DE 2010 - ANO XX - 1067

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Prefeitura negocia aquisição de casas da antiga Fepasa

FOTO: IGOR MEDEIROS - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

No último dia 12, o prefeito de Botucatu, João Cury Neto, esteve em São Paulo, para discutir o processo de transferência para o Município de imóveis residenciais que pertenceram ao patrimônio da extinta Fepasa [Ferroviária Paulista S/A].

O encontro aconteceu na sede da Superintendência do Patrimônio da União no Estado de São Paulo e dele também participaram os ferroviários aposentados Teófilo Martinelli [Fane] e José Francisco de Miranda, além de Benedito da Silva Filho.

O assunto foi tratado diretamente com a coordenadora substituta de Gestão Patrimonial, Thaís F. Lopes. Assim, Botucatu poderá ser pioneira na viabilização da aquisição de casas por parte de ferroviários e de outras pessoas que há anos ocupam esses imóveis.

Depois de um amplo levantamento, foi apurado que 37 famílias de ferroviários e outras 25 de particulares têm interesse e em adquirir os imóveis, localizados na Avenida Vital Brazil, Travessa Dr. Vital Brazil, Rua José Barbosa de Barros, Rua Calvão Severino, Rua Victor Ati e Rua Alfredo Franklin de Mattos.

Para cada um dos pretendentes foi mon-

tada uma pasta individualizada com todas as informações, a fim de que cada processo seja analisado detalhadamente. As negociações evoluem de forma satisfatória e a expectativa é que uma resposta ao pleito seja apresentada nos próximos dois meses.

Esperança renovada - Há alguns meses a Prefeitura conquistou a cessão de uso de outros imóveis que pertenceram à Fepasa, como a antiga estação ferroviária. Depois da reunião, o chefe do Executivo voltou esperançoso com a possibilidade de se chegar a um entendimento com o Patrimônio da União e afirmou que não mediará esforços para que este antigo sonho dos ferroviários botucatuenses seja concretizado.

Ferroviário aposentado e morador da Rua Victor Ati há 28 anos, José Francisco de Miranda também voltou do encontro otimista quanto a possibilidade de, finalmente, tornar-se proprietário do imóvel. "A reunião foi bastante proveitosa por conta das informações que recebemos. Pelo que nos disseram, tem tudo para dar certo. Ainda mais com o empenho e a ajuda que estamos tendo do prefeito João Cury. Semele não conseguiríamos nada. Hoje nossa esperança é grande", afirma.



Polícia Militar reinaugura base em Rubião Júnior

FOTO: ACI-FMB



Na tarde da última segunda-feira [16], foi realizada a cerimônia que marcou a reinauguração das instalações da Base Comunitária da Polícia Militar no Distrito de Rubião Júnior. O evento contou com as presenças de diversas autoridades, entre elas do prefeito João Cury Neto, do comandante do 12º BPM/L, Coronel César Francisco Toma e do diretor da Faculdade de Medicina de Botucatu, professor Sérgio Muller.

Localizada na avenida Raimundo Putti, a base foi ampliada a fim de melhorar a prestação de serviços à comunidade. Foram investidos R\$ 60 mil na obra por meio de parceria firmada entre a PM e a Faculdade de Medicina/Unesp. A Prefeitura de Botucatu contribuiu fornecendo parte do mobiliário. A estimativa é que a unidade atenda uma população flutuante em torno de 5.700 habitantes.

"A tendência é que, com essas novas instalações, possamos melhorar nossa prestação de serviços. Estamos reformulando o sistema de policiamento e a base será uma referência para a comunidade de Rubião Júnior, funcionando 24 horas", garante o Coronel Toma.

O diretor da Faculdade de Medicina destacou que o estreitamento das relações entre

a Universidade e a Polícia Militar possibilitou a reabertura da base, que foi inaugurada em 2005, mas ficou desativada por um bom tempo. "Para nós é uma satisfação fazer esse investimento e trazer a polícia mais próxima, não apenas da Universidade mas da comunidade como um todo", destaca Muller.

Em seu discurso, o prefeito João Cury Neto destacou a importância da descentralização dos serviços que são prestados pela Polícia Militar. Segundo o chefe do Executivo, o morador do Distrito, que já conta com uma subprefeitura, não terá mais que deixar Rubião Júnior e se deslocar até o Centro para ser atendido. Lembrou ainda que a Guarda Civil Municipal tem atuado de forma mais frequente em Rubião, o que tem ajudado a fortalecer a parceria com a Polícia Militar.

Ao final do evento, a Prefeitura fez a entrega simbólica de um televisor e de um fone de microondas que serão utilizados pelos policiais da base que, com a reforma, passará a contar com instalações mais amplas, disponibilizando inclusive alojamento e salas para reuniões e treinamento. O pároco José Francisco Gonçalves [Paquito] foi o responsável pela bênção do prédio.

'Viagem Literária' reúne 215 crianças na Biblioteca Municipal

FOTO: IGOR MEDEIROS - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

O programa "Viagem Literária" realizado pela Secretaria de Estado da Cultura, ofereceu o módulo "Contação de histórias" com a contadora Lídia Engelberg no último dia 13, na Biblioteca Municipal.

A contadora se apresentou em duas sessões para mais de 215 crianças da faixa etária de 4 a 10 anos. Estavam presentes no local alunos da Escola Municipal "Rafael de Moura Campos", Escola Presbiteriana Bethel, Casa das Meninas, Vila dos Meninos e da Associação Fraternal Pelicano [AFRAP].

Neste módulo do programa, Lídia Engelberg utilizou o tema "Conta e Reconta". Por meio de um repertório variado, ela convidou as crianças a passearem por diferentes momentos e lugares do universo imaginário. Cada história ouvida virava um brinco de cadeira, sendo recontada pelas crianças com panos e perucas coloridas à disposição para compor

personagens e situações. As histórias contadas foram: "A Bruxa Salomé", "Gretel", "A Esperta" e "Matinta Pereira".

De acordo com a coordenadora da Escola Municipal "Rafael de Moura Campos", Cleomira Silveira Rosa, o programa é uma forma das crianças conhecerem uma biblioteca além daquela que existe na própria escola. "De 60 alunos que trouxe para contação apenas dois conheciam a Biblioteca Municipal. A partir de agora eles sabem que também podem frequentar este local com os pais", conta.

Em setembro o programa levará à Biblioteca Municipal o módulo "bate-papo", como tema "literatura infanto juvenil" e em outubro o tema será "leitura e colheitas".

Serviço: Local: Biblioteca Municipal "Emílio Peduti" - Rua João Passos, 808 - Centro - Telefone: [14] 3882-9636





TELEFONES ÚTEIS

Secretaria de Assistência Social
Rua Dr. Cardoso de Almeida, 555
Telefone: 14 3814-5181
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530
Telefone: 14 3814-5394
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Major Matheus, 7
Telefone: 14 3811-1100
e-mail: saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento
Praça Rubião Junior, 87 – Centro
Telefone: 3811-2900

Turismo: 3882-1315
Agricultura: 3882-9951

Secretaria de Educação
Praça Bispo D. Luiz M. de Santana, 176
Telefones: 14 3882-8498 / 3814-6089 /
3813-3803 / 3814-1114

Fundo Social de Solidariedade
Rua General Telles, 1434 - Centro.
Telefone: 3813-8504
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1630 - Centro.
Telefone: 3882-1290

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 – Centro
Telefone: 14 3811-1502

Secretaria de Habitação e Mobilidade
Rua Antônio Bernardo, 45 – Lavapés
Telefone: 14 3882-9888

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Dom Lúcio, 755 - (14) 3882-0133

Secretaria Municipal de Esportes
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 -
(14) 3882-6261 / 3882-8100

Secretaria Municipal de Obras
Av. Itália, s/n - (14) 3882-0233
e-mail: obras@botucatu.sp.gov.br

GCM: 199
DET: 156

Ouvidoria Municipal:
0800-770-1188
Prefeitura:
3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação:
Igor Medeiros

Informações da Câmara
André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Rede Mais de Comunicação
(Gráfica Diagrama)

Festa do Folclore oferece atrações no Espaço Cultural

FOTO: DIVULGAÇÃO

A Prefeitura de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, realiza a Festa do Folclore no próximo sábado e domingo [21 e 22], no Espaço Cultural, a partir das 14 horas. Nos dois dias de festa o evento contará com oficinas, exibição de curtas, apresentações musicais e de dança, praça de alimentação, feira de artesanato e brinquedos para as crianças.

No sábado [21], das 14 às 17 horas, será realizada a oficina "Lendas do Brasil" destinada a jovens maiores de 12 anos. Para ela são oferecidas 20 vagas e as inscrições serão feitas por ordem de chegada. A oficina é uma preparação de corpo e voz para contação coletiva de lendas do Brasil, sob orientação de Vera Lúcia Ravagnani.

No mesmo dia, a partir das 18 horas, acontece a apresentação teatral "Causos com Rabeca", como Grupo Prana. Nela, atores caracterizados para os festejos caminham entre o público e contam pequenos causos e versinhos populares ao som da rabeca. As 19 horas a música fica por conta de Ari Freitas e Zé Lourenço com os Catireiros de Dois Cônegos.

A última atração musical do sábado fica por conta do grupo Kateretec, às 20 horas. O grupo, por meio da utilização de cordas de percussão, poesia e sapateado, valoriza a música brasileira e evidencia a cultura regional.

No domingo [22], a partir das 15 horas, serão realizadas duas sessões da exibição de curtas da série "Juro Que Vi". São elas: Matinta Pereira e Curupira. A série de desenho animado brasileira explora os personagens do folclore nacional, recontando as lendas de maneira atual.



As apresentações de dança também acontecem após às 15 horas com o "Frevo e Arcos de Cavalinho" dos alunos da Escola Aitara, e às 16 horas com a ciranda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu [Apae].

Às 17 horas, a Oficina da Dança apresenta "A terra nasce do chão", com coreografias baseadas em poemas e repentes de Elenilde Teresa dos Santos. Ela nasceu em Sergipe e mora há 14 anos em Botucatu, no bairro 24 de Maio, onde participa ativamente como líder comunitária. Desde muito jovem, observa a vida e seu cotidiano com muita sensibilidade, de onde tira inspiração

para fazer poemas e repentes. Aos 55 anos de idade começou a colocar no papel suas letras de música e poemas, registrando toda sua produção.

O "Grupo de Fandango Batido São Gonçalo", considerado o primeiro grupo de Batido Caigara do Estado de São Paulo, se apresenta às 18 horas e às 20 horas no Espaço Cultural. O espetáculo "Contos e Cantos dos Sertões", baseado na obra de Guimarães Rosa, com o Trio Mistura Fina, encerra a festa com declamações, contações de causos, mentiras e muita cantoria.

Serviço - Espaço Cultural "Antônio Gabriel Marão" - Avenida Dom Lúcio, 755 - Centro

Bairro Mina ganha opções de lazer

FOTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer realizou no bairro da Mina algumas melhorias que proporcionam lazer à comunidade local.

No terreno, localizado próximo ao lago do bairro, uma máquina fez o serviço de nivelamento para a criação de um campo de areia e uma quadra de vôlei. Para a prática desses esportes, a Secretaria de Esportes ainda disponibilizou materiais oficiais como traves de metal, redes e bolas. Ao redor do local, os moradores ganharam também uma pista simples de areia para caminhada.

Essas melhorias foram solicitadas pelos moradores da Mina em reunião realizada no último dia 24 de julho. Estavam presentes no encontro o prefeito de Botucatu, João Cury Neto, o coordenador da Defesa Civil, Domingos Chavari Neto, e os secretários municipais de Transporte, Vicente Ferraudou, e de Esportes, Antônio Carlos Pereira.



Unidades Básicas de Saúde

Centro de Saúde Cohab I
Rua Cônego Agostinho Couturato, s/n.º - Cohab I
(14) 3814-3413

Centro de Saúde São Lúcio
Rua dos Costas, - Vila São Lúcio
(14) 3814-1797

Centro de Saúde Vila Jardim
Rua Antônio Américo de Barros, 723 - V. C. Jardim
(14) 3814-6030

ESF - César Neto
Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n - Bairro de Anhuemas
(14) 3882-0011

ESF - Cohab III
Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n - Bairro de Anhuemas
(14) 3882-0011

ESF - Jardim Aeroporto

Rua Um, 60
(14) 3813-9231
ESF - Jardim Tolanda
Rua Lourenço Castanho, 2114
(14) 3882-9731

ESF - Jardim Peabiri
Rua Afonso Fernandes Martins, s/n.º - Jd. Peabiri
(14) 3813-2024

ESF - Marajoara
Rua Jorge Venâncio, 161
(14) 3813-1300

ESF - Vitoriana
Rua Conde de Serra Negra, 328
(14) 3882-2697

ESF - Rubião Junior
Rua Vicente Pimentel, 35
(14) 3813-8283

ESF - Santa Elisa
Av. Rubens Rubio da Rosa, 1168
(14) 3882-7202

ESF Zona Rural de Rubião Junior
Rua Vicente Pimentel, 35
(14) 3813-3283

Policlínica CECAP
Praça Carlos César, s/n.º - CECAP
(14) 3882-3913

Policlínica CSI
Rua Rafael Sampaio, 70 - Centro
(14) 3814-2022

Policlínica Jardim Cristina
Rua José Miguel Salomão, s/n.º - Cohab II
(14) 3814-2696



Mais informações:
Secretaria de Saúde
(14) 3811-1100

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEINº 5.160

de 11 de agosto de 2010.
(Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Luiz Aurélio Paganí e Benedito José Gamito)
"Altera dispositivos da Lei nº 4.282, de 23 de julho de 2002".
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º O artigo 4º da Lei nº 4.282, de 23 de julho de 2002, fica acrescido do seguinte inciso:
"Art. 4º - ...
...

VIII – forem indicadas mediante abaixo-assinado constando pelo menos 50 (cinquenta) assinaturas de pessoas maiores e com domicílio eleitoral em Botucatu".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 11 de agosto de 2010.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de agosto de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

LEINº 5.161

de 11 de agosto de 2010.
(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Reinaldo Mendonça Moreira)
"Dispõe sobre denominação de próprio municipal".
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominado de "**PROFª MARIA APARECIDA CARICATI PASSARELO**", o CEI - Centro de Educação Infantil, localizado na Rua João Barreiro Filho, s/nº, no Jardim Monte Mor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 11 de agosto de 2010.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de agosto de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

LEINº 5.162

de 11 de agosto de 2010.
(Projeto de Lei de iniciativa do vereador André Rogério Barbosa)
"Dispõe sobre denominação de via pública".
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de "**GUMERCINDO DIONÍSIO LOPES**", a Rua "09" localizada no "**Loteamento Santa Maria I**", bem como todo e qualquer prolongamento.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 11 de agosto de 2010.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de agosto de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

LEINº 5.163

de 11 de agosto de 2010.
(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Francisco Fontes)
"Dispõe sobre denominação de via pública".
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de "**RU Y BARBOSA AMÉLIO TIEGHP**", a Rua "C" localizada no "**Loteamento Jardim Dona Marta**", bem como todo e qualquer prolongamento.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 11 de agosto de 2010.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de agosto de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

LEINº 5.164

de 17 de agosto de 2010.
"Dispõe sobre doação de terreno no Distrito Industrial III de Botucatu a Bedisva Beneficiamento e Distribuição de Vidros e Acessórios Ltda".
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Executivo autorizado a doar a **Bedisva Beneficiamento e Distribuição de Vidros e Acessórios Ltda**, CNPJ 07.456.119/0001-12, Inscrição Estadual 224.169.239.117, Inscrição Municipal nº 30222, os lotes de terreno nºs 3 e 4, da Quadra "I", do Loteamento denominado Distrito Industrial III, 2º subdistrito de Botucatu, com as seguintes características:
- **Quadra I - Lote 3** - mede 20,00 metros de frente para a rua Três (3); do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 76,96 metros e divide como lote 4, do lado esquerdo mede 77,04 metros e divide como lote 2; nos fundos mede 20,00 metros e divide como área remanescente de Irmãos Lopes Ltda; encerrando a área de 1.540,00 metros quadrados.
- Matrícula 24.936 - 2º Oficial de Registro de Imóveis - Identificação 13.357.003
- **Quadra I - Lote 4** - mede 20,00 metros de frente para a rua Três (3); do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 76,88 metros e divide como lote 5; do lado esquerdo mede

76,96 metros e divide como lote 3; nos fundos mede 20,00 metros e divide como área remanescente de Irmãos Lopes Ltda; encerrando a área de 1.538,33 metros quadrados.

Matrícula 24.936 - 2º Oficial de Registro de Imóveis - Identificação 13.357.004

Art. 2º A donatária deverá instalar-se no imóvel doado com atividades de **fabricação de artigos de vidro**.

Art. 3º. Deverá constar obrigatoriamente na escritura pública e no Registro Imobiliário que a doação é efetivada nos termos da Lei nº 2.654, de 20 de outubro de 1987, especialmente as seguintes condições:

I - a donatária terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da escritura de doação, para início das obras e 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da aprovação do projeto pela Prefeitura, para conclusão das obras;

II - a donatária fica obrigada a destinar as áreas objeto da presente doação, de acordo com as atividades constantes no artigo 2º desta Lei;

III - a designação de um servidor público municipal, procurador jurídico, visando representar a donatária na escritura pública de reversão, quando descumpridas as condições estabelecidas nesta Lei e Lei nº 2.654/87;

IV - o empreendimento deverá gerar 05 (cinco) postos de trabalho, quando do início da operação, por lote doado;

V - deverá a donatária funcionar, por um período mínimo de 05 (cinco) anos, contados de seu primeiro faturamento no Município de Botucatu.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento em vigor.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da transmissão correrão por conta da donatária.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de agosto de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de agosto de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente - Substituto

LEINº 5.165

de 17 de agosto de 2010.

"Dispõe sobre doação de terreno no Distrito Industrial III de Botucatu a Impacto Indústria e Comércio de Acrílicos Ltda"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar a **Impacto Indústria e Comércio de Acrílicos Ltda**, CNPJ 08.416.239/0001-59, Inscrição Estadual 224.176.740.114, Inscrições Municipais nºs 455893 e 30239, os lotes de terreno nºs 1 e 2, da Quadra "I", do Loteamento denominado Distrito Industrial III, 2º subdistrito de Botucatu, com as seguintes características:

- **Quadra I - Lote 1** - mede 11,00 metros de frente para a Rua Três (3); 14,14 metros em curva de concordância entre as ruas 3 e 5; do lado direito de quem da rua 3 olha para o imóvel, mede 77,13 metros e divide com o lote 2, do lado esquerdo mede 68,21 metros e divide com a Rua 5; nos fundos mede 20,00 metros e divide com a área remanescente de Irmãos Lopes Ltda; encerrando a área de 1.502,83 metros quadrados.

Matrícula 24.936 - 2º Oficial de Registro de Imóveis - Identificação 02-13-0357-001

- **Quadra I - Lote 2** - mede 20,00 metros de frente para a Rua Três (3); do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 77,04 metros e divide como lote 3; do lado esquerdo mede 77,13 metros e divide como lote 1; nos fundos mede 20,00 metros e divide como área remanescente de Irmãos Lopes Ltda; encerrando a área de 1.541,67 metros quadrados.

Matrícula 24.936 - 2º Oficial de Registro de Imóveis - Identificação 02-13-357-002.

Art. 2º A donatária deverá instalar-se no imóvel doado com atividades de fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais, fabricação de estruturas metálicas e serviços de confecção de armações metálicas para a construção.

Art. 3º. Deverá constar obrigatoriamente na escritura pública e no Registro Imobiliário que a doação é efetivada nos termos da Lei nº 2.654, de 20 de outubro de 1987, especialmente as seguintes condições:

I - a donatária terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da escritura de doação, para início das obras e 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da aprovação do projeto pela Prefeitura, para conclusão das obras;

II - a donatária fica obrigada a destinar as áreas objeto da presente doação, de acordo com as atividades constantes no artigo 2º desta Lei;

III - a designação de um servidor público municipal, procurador jurídico, visando representar a donatária na escritura pública de reversão, quando descumpridas as condições estabelecidas nesta Lei e Lei nº 2.654/87;

IV - o empreendimento deverá gerar 05 (cinco) postos de trabalho, quando do início da operação, por lote doado;

V - deverá a donatária funcionar, por um período mínimo de 05 (cinco) anos, contados de seu primeiro faturamento no Município de Botucatu.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento em vigor.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da transmissão correrão por conta da donatária.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de agosto de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de agosto de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente-Substituto

LEINº 5.166

de 17 de agosto de 2010.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$15.000,00 (quinze mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
593	02.21.01.04.122.0003.2007.3.3.90.39	Governo	15.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o seguinte recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$15.000,00 (quinze mil reais),

da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
595	02.21.01.04.122.0003.2007.4.4.90.52	Governo	15.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 17 de agosto de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de agosto de 2010 – 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente - Substituto

LEI Nº 5.167

de 17 de agosto de 2010

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:–

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
11	01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39	Corpo Legislativo	170.000,00
13	01.01.01.01.031.0001.2001.4.4.90.52	Corpo Legislativo	30.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
14	01.01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.51	Corpo Legislativo	200.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de agosto de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de agosto de 2010 – 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente - Substituto

LEI Nº 5.168

de 17 de agosto de 2010

“Dispõe sobre a doação de imóveis.”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com base no Processo administrativo nº. 26014/10 e estribado no artigo 81, I, “a”, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar a ULTRACENTER SISTEMAS DE RECUPERAÇÃO E CRÉDITO E CONTACT CENTER LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 03.920.847/0001-82, os lotes de terrenos designados 1-A e 1-B, com as seguintes características:

“LOTE DE TERRENO SOB Nº 1-A com frente para a avenida marginal do ribeirão Lavapés, do 1º Subdistrito de Botucatu, no ponto A, medindo, a partir de 26,00 metros da esquina da rua Curuzu, 22,07 metros de frente, até o ponto B fazendo divisa com a rua João Miguel Rafael, deflete para a direita em linha reta medindo 55,40 metros até o ponto C, dividindo como lotes de nº 5 a 10, deflete para a direita em linha reta medindo 30,00 metros até o ponto D, confrontando com o lote 1-B, deflete para a direita em linha reta medindo 47,55 metros até o ponto E, de frente para a avenida marginal, deflete para a direita em curva de 13,00 metros até o ponto A, encerrando uma área de 1.635,68 metros quadrados.”

- Identificação Municipal 01.0008.0001

- Matrícula nº. 37.082 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.

“LOTE DE TERRENO SOB Nº 1-B com frente para a avenida marginal do ribeirão Lavapés, do 1º Subdistrito de Botucatu, no ponto F, segue medindo, a partir de 26,00 metros da esquina da rua Curuzu, 19,79 metros até o ponto G de frente para a rua Emilio Cani, deflete para a direita em curva de 15,27 metros até o ponto H, segue medindo 34,19 metros até o ponto D, de frente para a avenida marginal, deflete para a direita em linha reta medindo 30,00 metros até o ponto C, confrontando com o lote 1-A, deflete para a direita em linha reta medindo 44,50 metros até o ponto F, dividindo com o lote 2 a 5, encerrando uma área de 1.300,97 metros quadrados.”

- Identificação Municipal 01.0008.0012

- Matrícula nº. 37.083 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.

Art. 2º A presente doação destina-se à construção de filial da empresa, cuja construção ocorrerá exclusiva e totalmente a expensas da donatária ULTRACENTER SISTEMAS DE RECUPERAÇÃO E CRÉDITO E CONTACT CENTER LTDA.

Art. 3º. Da escritura pública de doação deverá constar ainda, as seguintes condições:

a) Não poderá o imóvel doado ser utilizado para finalidades diversas da prevista no artigo 2º, da presente lei;

b) A donatária ULTRACENTER SISTEMAS DE RECUPERAÇÃO E CRÉDITO E CONTACT CENTER LTDA, terá o prazo de 12 (doze) meses para dar início à construção, cujo prazo será contado a partir da data da lavratura da escritura e, o prazo de 30 (trinta) meses para conclusão das obras;

c) A designação de um servidor público Municipal, procurador jurídico, visando representar a donatária na escritura pública de reversão, quando descumpridas as condições estabelecidas nesta lei.

Parágrafo único. No caso de descumprimento das disposições constantes na presente lei, ou extinção da entidade, a área reverterá ao Patrimônio Municipal, bem como, as benfeitorias a ela incorporada, independente de qualquer tipo de indenização.

Art. 4º. A doação a que se refere a presente lei terá sempre caráter de irrevocabilidade e irrevogabilidade, salvo se descumpridas as condições previstas no artigo 3º.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de agosto de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de agosto de 2010 – 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente - Substituto

LEI Nº 5.169

de 17 de agosto de 2010.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.286.997,04 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil e novecentos e noventa e sete reais e quatro centavos), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:–

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
158	02.04.03.12.365.0004.1003.4.4.90.51	Divisão Educação Infantil	1.286.997,04

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício – Convenio FNDE nº 657156/09.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de agosto de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de agosto de 2010 – 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente - Substituto

DECRETO Nº 8.372

de 6 de agosto de 2010.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 21.231/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$71.146,03 (setenta e um mil cento e quarenta e seis reais e três centavos), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
473	02.13.02.13.392.0011.2054.3.3.90.31	Cultura	60.000,00
474	02.13.02.13.392.0011.2054.3.3.90.39	Cultura	11.146,03

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009, na importância no valor de R\$71.146,03 (setenta e um mil cento e quarenta e seis reais e três centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 6 de agosto de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 6 de agosto de 2010, 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.373

de 9 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 23.542/10,

D E C R E T A:

Art. 1º O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, constituído através dos Decretos nºs 7.835, de 13 de janeiro de 2009 e 7.957, de 23 de junho de 2009, para o biênio 2009/2010, passa a ter a seguinte composição:

I – **Representantes do Poder Público**

- Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Elaine Teixeira da Costa Conti
Suplente: Vitória Clementina Zamperin Losi
Titular: Cleusa de Fátima da Silva Freitas
Suplente: Larissa Ferreira Barbosa de Carvalho
- Área de Saúde e do Meio Ambiente
Titular: Oscar Antonio Grama Hoppner
Suplente: Miriam Roma Ferreira
Titular: Juliana Rodrigues Simão Geraldo
Suplente: Leonardo Dallaqua Fulgural
- Área de Educação
Titular: Rosita Aparecida B. Viegas
Suplente: Cláudia Maria Gabriel
- Secretaria da Fazenda
Titular: Eliana Cristina Luiz de Camargo
Suplente: Carlos Alberto dos Santos

II – **Representantes da Sociedade Civil**

- | | |
|---|------------------------------|
| Titulares: | Suplentes: |
| Paulo Henrique Malagute | Juliana Rodrigues |
| Simone Cristina Rodrigues A. Pafetti | Mara Silva Batista de Castro |
| Iza Silva Síviero | Clayton Leal da Silva |
| Daniel Francisco Scholze | Ana Nelis Campos Silveira |
| Maria Cecília Pinheiro dos Santos | Nilza Pinheiro dos Santos |
| Marilda Mendes Pinto Petrechen | Alessandra de Fátima Sanches |
- Art. 2º DESIGNAR a servidora **Vanda Tiago Silva Zamuner** para a função de Secretária Executiva do CMAS, consoante artigo 8º da Lei Complementar nº 154, de 22 de outubro de 1996.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 9 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 9 de agosto de 2010 – 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E

EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

DECRETO N° 8374

de 10 de agosto de 2010.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n° 27.771/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$394.676,26 (trezentos e noventa e quatro mil e seiscentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
120	02.04.02.12.361.0004.2100.3.1.90.13	Divisão Ensino Fundamental	170.000,00
121	02.04.02.12.361.0004.2100.3.1.90.16	Divisão Ensino Fundamental	45.000,00
143	02.04.02.12.366.0004.2100.3.1.90.16	Divisão Ensino Fundamental	3.000,00
150	02.04.03.12.365.0004.2100.3.1.90.16	Divisão Educação Infantil	3.000,00
165	02.04.04.12.243.0003.2037.3.1.90.11	Divisão Alimentação Escolar	15.000,00
195	02.04.05.12.365.0004.2160.3.1.90.16	Fundeb	20.000,00
209	02.05.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Administração	28.000,00
246	02.05.03.04.122.0003.2007.3.1.90.16	Recursos Humanos	5.000,00
251	02.05.03.04.122.0003.2037.3.1.90.16	Recursos Humanos	5.000,00
259	02.06.01.10.301.0018.2007.3.1.90.16	Saúde	6.000,00
296	02.06.02.10.301.0018.2050.3.1.90.16	Fundo Municipal de Saúde	1.500,00
203	02.14.02.15.452.0012.2029.3.1.90.16	Obras e Serviços Municipais	1.000,00
524	02.15.01.18.541.0013.2031.3.1.90.11	Meio Ambiente	72.176,26
658	02.24.02.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Subprefeituras	20.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$394.676,26 (trezentos e noventa e quatro mil e seiscentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
117	02.04.02.12.361.0003.2037.3.1.90.11	Divisão Ensino Fundamental	19.740,95
118	02.04.02.12.361.0003.2037.3.1.90.16	Divisão Ensino Fundamental	10.57,50
214	02.05.02.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Departamento Administração	30.000,00
226	02.05.02.23.691.0003.2002.3.1.90.11	Departamento Administração	15.000,00
252	02.05.04.04.126.0003.2007.3.1.90.11	Departamento Informática	15.000,00
257	02.06.01.10.301.0018.2007.3.1.90.11	Saúde	25.000,00
306	02.07.01.27.812.0006.2009.3.1.90.11	Esportes	10.000,00
328	02.08.02.04.123.0003.2007.3.1.90.11	Fazenda	20.701,55
475	02.14.01.04.122.0012.2026.3.1.90.11	Obras	33.500,00
492	02.14.02.15.452.0012.2027.3.1.90.11	Obras	212.024,79
493	02.14.02.15.452.0012.2027.3.1.90.16	Obras	12.651,47

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de agosto de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal de Botucatu

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 10 de agosto de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dállo

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente-Substituto

DECRETO N° 8377

de 17 de agosto de 2010.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo n° 27.101/10 e consoante Lei n° 5.166/10,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$15.000,00 (quinze mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
593	02.21.01.04.122.0003.2007.3.3.90.39	Governo	15.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o seguinte recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$15.000,00 (quinze mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
595	02.21.01.04.122.0003.2007.4.4.90.52	Governo	15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de agosto de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de agosto de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dállo

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente - Substituto

DECRETO N° 8378

de 17 de agosto de 2010

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo n° 2.873/10 e consoante Lei n° 5.167,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:—

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
11	01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39	Corpo Legislativo	170.000,00
13	01.01.01.01.031.0001.2001.4.4.90.52	Corpo Legislativo	30.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
14	01.01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.51	Corpo Legislativo	200.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de agosto de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de agosto de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dállo

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente - Substituto

DECRETO N° 8.379

de 17 de agosto de 2010.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo n° 25.233/10 e consoante Lei n° 5.169/10,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.286.997,04 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil e novecentos e noventa e sete reais e quatro centavos), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:—

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
158	02.04.03.12.365.0004.1003.4.4.90.51	Divisão Educação Infantil	1.286.997,04

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício - Convenio FNDE n° 657156/09.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de agosto de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de agosto de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dállo

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente - Substituto

PORTARIA N.º 6453

de 4 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 23.911/2010 - Pregão n.º 155/2010,

R E S O L V E:

1 - DESIGNAR, *Ana Lucia Forti Luque*, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.389, de 5 de julho de 2010, em substituição a servidora Neusa Leite Mendes Rodrigues.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 4 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 4 de agosto de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGERIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente - Substituto

PORTARIA N.º 6454

de 6 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 21.382/2010 - Pregão n.º 130/2010,

R E S O L V E:

1 - DESIGNAR, *Nelson Victor Laposte*, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.328, de 16 de junho de 2010, em substituição ao servidor Eduardo Henrique D'Arnuiz.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 6 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 6 de agosto de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGERIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente - Substituto

PORTARIA N.º 6.455

de 6 de agosto de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 - DESIGNAR, *Rodrigo José Jardim*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 24.548/10 - Convite n.º 043/10 - Contrato n.º 330/10, coma empresa *Panna Terceirização Ltda.*, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para como INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 6 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 6 de agosto de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6456

de 6 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 23.110/2010 - Pregão n.º 148/2010,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Antonio Delmanto Filho*, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.375, de 30 de junho de 2010.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 6 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 6 de agosto de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6457

de 9 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 23.262/2010 - Pregão n.º 150/2010,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Maria Inez de Fátima Alves*, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.379, de 1º de julho de 2010, em substituição a servidora Adriana de Souza Prearo.

II - DESIGNAR, *Daniel Bergamini Ruiz*, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.379, de 1º de julho de 2010.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 9 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 9 de agosto de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6458

de 9 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 21.385/2010 - Pregão n.º 134/2010,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Antonio Delmanto Filho*, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.332, de 16 de junho de 2010.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 9 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 9 de agosto de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6459

de 10 de agosto de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Marcelo Aparecido de Souza*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 23.470/10 - Convite n.º 040/10 - Contrato n.º 331/10, como empresa *Danielle Tietsche Lofego Minimer-cado - ME*, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para como INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o con-

trato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de agosto de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6460

de 11 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 23.774/2010 - Pregão n.º 154/2010,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Antonio Delmanto Filho*, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.388, de 5 de julho de 2010.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 11 de agosto de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente - Substituto

PORTARIA N.º 6.461

de 11 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora, *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 28.722/2010 - Pregão n.º 174/2010.

II - DESIGNAR, *Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Newton Perusso Júnior, Solange Aparecida de Aguiar, Andrea Cristina Panhin Amaral e Luciano Pelicia*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 11 de agosto de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6462

de 12 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 25.909/2010 - Pregão n.º 160/2010,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Felipe Villas Boas Vagem*, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.416, de 20 de julho de 2010, em substituição a servidora Maria Inez de Fátima Alves.

II - DESIGNAR, *Daniel Bergamini Ruiz*, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.416, de 20 de julho de 2010.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 12 de agosto de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6463

de 12 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 25.912/2010 - Pregão n.º 162/2010,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Antonio Delmanto Filho*, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.412, de 19 de julho de 2010.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 12 de agosto de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.464

de 12 de agosto de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo n.º 37.331/2008 e em Apêndice os Processos Administrativos n.ºs 16.279/2006 e 1.654/2009,

R E S O L V E

I - DESIGNAR os servidores, *Reginaldo Mariano da Conceição*, como presidente, Or-

lando Pezavento Júnior e Fábio Alexandre Rodrigues dos Santos, como membros, para comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos constantes no processo administrativo n.º 37.331/2008, e empenhos os processos n.ºs 16.279/2006 e 1.654/2009, concluindo seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de agosto de 2010.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 12 de agosto de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E
EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIAN.º 6.465

de 12 de agosto de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR, *Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Laposte*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 25.912/10 - Pregão n.º 162/10 - Contrato n.º 336/10, com a empresa *Orlando Facioli EPP*, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para como INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de agosto de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 12 de agosto de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e
Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.466

de 12 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora, *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 28.922/2010 - Pregão n.º 175/2010.

II - DESIGNAR, *Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Danielle Casonato, Juliana Cristina Seno da Silva, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Tarcisio Simonet Junior e Luciano Pelicia*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de agosto de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 12 de agosto de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.467

de 12 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora, *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 28.919/2010 - Pregão n.º 176/2010.

II - DESIGNAR, *Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Levi Rodolfo Fernandes, Solange Aparecida de Aguiar, Andrea Cristina Panhin Amaral, Rosana Trevisani Kron, Ana Lúcia Forti Luque e Luciano Pelicia*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de agosto de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 12 de agosto de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.468

de 12 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora, *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 28.918/2010 - Pregão n.º 177/2010.

II - DESIGNAR, *Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Daniel Bergamini Ruiz, Juliana Cristina Seno da Silva, Andrea Cristina Panhin Amaral, Rosana Trevisani Kron, Ana Lúcia Forti Luque e Luciano Pelicia*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de agosto de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 12 de agosto de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.469

de 12 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora, *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 28.912/2010 - Pregão n.º 178/2010.

II - DESIGNAR, *Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Leandro Cesar Zanardo Romanholi, Solange Aparecida de Aguiar, Andrea Cristina Panhin Amaral, Edson Winckler Filho, Marcelo Aparecido de Souza e Luciano Pelicia*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de agosto de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 12 de agosto de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.470

de 12 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora, *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 28.927/2010 - Pregão n.º 179/2010.

II - DESIGNAR, *Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Antonio Delmanto Filho, Juliana Cristina Seno da Silva, Andrea Cristina Panhin Amaral, André Peres e Luciano Pelicia*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de agosto de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 12 de agosto de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.471

de 13 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.280/2010 - Pregão n.º 067/2010, RESOLVE:

I - DESIGNAR, *Andrea Cristina Panhin Amaral*, como pregoeira, nos termos da Portaria n.º 6.124, de 12 de abril de 2010, alterada pela Portaria n.º 6.449, de 2 de agosto de 2010, em substituição à servidora *Solange Aparecida de Aguiar*.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de agosto de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de agosto de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e
Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.472

de 13 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 26.468/2010 - Pregão n.º 166/2010, RESOLVE:

I - DESIGNAR, *Antonio Delmanto Filho*, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.429, de 23 de julho de 2010.

II - DESIGNAR, *Leandro César Romagnoli*, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.429, de 23 de julho de 2010, em substituição ao servidor Levi Rodolfo Fernandes.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de agosto de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.473

de 13 de agosto de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Laposte*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 23.110/10 - Pregão n.º 148/10 - Contratos n.ºs 338/10 e 339/10, com as empresas *Mix Bru Comércio de Alimentos Ltda. - EPP e Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.*, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para como INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 13 de agosto de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente - Substituto

EXTRATO DE CONVÊNIOS

Convênio n.º 141/10

Processo 15.781/10

Termo de Aditamento ao Convênio n.º 058/10

Convenientes: Município de Botucatu e a Cáritas Arquidiocesana de Botucatu

Objeto: fomento do desenvolvimento econômico e social de populações em situações de exclusão produtiva e marginalidade social

Aditamento: prorroga até 23/02/2011 e acresce o valor de R\$25.200,00.

Assinatura: 5/08/2010

Convênio n.º 143/10

Processo SAA 656/2.010

Convenientes: Município de Botucatu e o Estado de São Paulo/Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Objeto: aquisição equipamento agrícola

Valor: R\$100.000,00

Vigência: data de assinatura até 31/12/2010

Assinatura: 30/06/2010

Vigilância Sanitária

01.Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 224/10 Data de Protocolo: 08/03/2010

No. CEVS: 350750601-562-000083-1-1

Razão Social: LEONOR MÁXIMO DE CARVALHO

CNPJ/CPF: 011.628.787/0001-57()

Endereço: PADRE SALUSTIO RODRIGUES MACHADO, 197 VL. CARMELO

Município: BOTUCATU CEP: 18609-610 UF: SP

Resp. Legal: LEONOR MÁXIMO DE CARVALHO CPF: 280.791.718-66

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 224/10, por estar de acordo com as normas sanitárias

02.Comunicado de ALIMENTOS - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

No. Protocolo: 828/10 Data de Protocolo: 06/08/2010

No. CEVS: 350750601-471-000251-1-9

Razão Social: JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA ME

CNPJ/CPF: 008.265.946/0001-91()

Endereço: AV. CONDE SERRA NEGRA, 867 VL. MARIA

Município: BOTUCATU CEP: 18611-348 UF: SP

Resp. Legal: JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS CPF: 106.363.338-92

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 828/10, por estar de acordo com as normas sanitárias

03.Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 746/10 Data de Protocolo: 16/07/2010

No. CEVS: 350750601-562-000085-1-6

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

CNPJ/CPF: 046.634.101/0001-15()

Endereço: RUA GENERAL TELES, 1434 CENTRO

Município: BOTUCATU CEP: 18602-120 UF: SP

Resp. Legal: JOÃO CURY NETO CPF: 148.207.338-26

Resp. Técnico: ISABEL CRISTINA GIGLIOLI DE OLIVEIRA CPF: 170.330.798-42

CBO: 07310 Conselho Prof: CRSS No. Inscr.: 14204 UF: 17

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 746/10, por estar de acordo com as normas sanitárias

04.Comunicado de ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ANO 2010

No. Protocolo: 795/10 Data de Protocolo: 28/07/2010

No. CEVS: 350750601-865-000144-1-9 Data de Vencimento: 02/08/2011

Razão Social: GIOVANNA ANDREA SPADOTI VAROLI

CNPJ/CPF: 251.611.018/90 - ()

Endereço: MIGUEL CIOFFI, 60 VL. DOS MÉDICOS

Município: BOTUCATU CEP: 18607-693 UF: SP

Resp. Legal: GIOVANNA ANDREA SPADOTI VAROLI CPF: 251.611.018-90

Resp. Técnico: GIOVANNA ANDREA SPADOTI VAROLI CPF: 251.611.018-90
CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 24571F UF: 25

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 795/10, por estar de acordo com as normas sanitárias

05.Comunicado de ATIVIDADES DE CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ANO 2010

No. Protocolo: 770/10 Data de Protocolo: 22/07/2010

No. CEVS: 350750601-863-000638-1-9 Data de Vencimento: 29/07/2011

Razão Social: FERNANDO SALIBA

CNPJ/CPF: 983.023.298/00 - ()

Endereço: RUA DR. DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 1016 CENTRO

Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP

Resp. Legal: FERNANDO SALIBA CPF: 983.023.298-00

Resp. Técnico: FERNANDO SALIBA CPF: 983.023.298-00

CBO: 06117 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 30.865 UF: 98

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 770/10, por estar de acordo com as normas sanitárias

06.Comunicado de FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ANO 2010

No. Protocolo: 689/10 Data de Protocolo: 01/07/2010

No. CEVS: 350750601-477-000046-1-8 Data de Vencimento: 20/07/2011

Razão Social: PIRES DE CAMPOS & CIA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 045.516.507/0001-30()

Endereço: RUA JOÃO PASSOS, 524 CENTRO

Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP

Resp. Legal: MARCELO JOSÉ PIRES DE CAMPOS CPF: 049.038.238-06

Resp. Técnico: MARCELO JOSÉ PIRES DE CAMPOS CPF: 049.038.238-06

CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 15273 UF: 04

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 689/10, por estar de acordo com as normas sanitárias

De acordo com a Portaria 344/98, a empresa IAMAGUTI & DANIEL LTDA ME, CNPJ: 09.072.577/0001-83, situada à Rua: Fausto Lyra Brandão, 70 - Vila Judas Tadeu - Botucatu/SP sob a responsabilidade técnica da farmacêutica Adriana Mazzini Bufon Villas Boas, inscrito no conselho regional de Farmácia CRFSP 330005, está autorizada a comercializar substâncias da Lista A-3 da referida Portaria.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minhamo

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 19 de Agosto de 2010

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 20.433

de 10 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 28514/10;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. SILVIO HENRIQUE CASSETARI (6767) do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Municipais, CM-9, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais.

Botucatu, 10 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 10 de agosto de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.434

de 10 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o Ofício GAB nº 445/2010-e Processo nº 28340/10;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ANDRÉ ZAMMATARO (7223) no cargo em comissão de Assessor em Ciência e Tecnologia, CM-9, lotado na Sub-Secretaria de Comércio e Serviços.

Botucatu, 10 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 10 de agosto de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.435

de 10 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o Ofício GAB nº 413b/2010;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. ANDREIA SEULLER DOMINGUES (7224) no cargo em comissão de Assistente Auxiliar de Serviços, CM-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Botucatu, 10 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 10 de agosto de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.436

de 11 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o Ofício GAB nº 419/2010 - e Processo nº 28342/10;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. CLEUSA DE ALMEIDA FERREIRA (7225) no cargo em comissão de Assistente Auxiliar de Serviços, CM-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Botucatu, 11 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 11 de agosto de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.437

de 11 de agosto de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 07º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 1843/09, homologado em 21/08/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 18243/10;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. SILVIO HENRIQUE CASSETARI (7226) no emprego de ENGENHEIRO CIVIL, NS-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 11 de agosto de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 11 de agosto de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.438

de 11 de agosto de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 28744/10;

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a servidora RAQUEL DE MELO (4803) do emprego de GARDA CIVIL MUNICIPAL, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 11 de agosto de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 11 de agosto de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.439

de 12 de agosto de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o Processo nº 0102500-86.2007.5.15.0025 RT do TRT da 15ª Região; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 26835/10;

RESOLVE:

REINTEGRAR, a partir desta data, o Sr. PAULO CELSO MARCIOLLI (6236) no emprego de Guarda Civil Municipal, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 12 de agosto de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 12 de agosto de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.440

de 16 de agosto de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 34º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 21963/10;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. JOSÉ MANOEL DE SOUZA SANTOS (5134) no emprego de AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a EMEF "Antenor Serra".

Botucatu, 16 de agosto de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 16 de agosto de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.441

de 16 de agosto de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 152º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 27475/10;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. EDER LUIZ DA SILVA (5135) no emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a EMEF "Jonas Alves de Araújo".

Botucatu, 16 de agosto de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 16 de agosto de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.442

de 16 de agosto de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 29355/10;

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de Aviso - Prévio no período de 16/08/10 a 14/09/10 ao servidor WAGNER LUIZ FRESSATTI (2857) Médico, NS-4 "G", sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço Saúde, prestando serviços junto ao CMS "São Lúcio".

Botucatu, 16 de agosto de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 16 de agosto de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.443

de 17 de agosto de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 14º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 888/09, homologado em 21/08/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 26921/10;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ÉRICA JOSIANE DE OLIVEIRA (5136) no emprego de MOTORISTA, NO-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Alimentação Escolar, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 17 de agosto de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 17 de agosto de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.444

de 17 de agosto de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 122º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 24338/10;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. SILVIA MARIA MOLTOCARO (5137) no emprego de ATENDENTE DE CRECHE, NO-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Edu-

Toma-se público, para os devidos fins que de acordo como dispositivo no artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Botucatu e a luz do preceito constitucional do artigo 5º, X, através deste Semanário Oficial do Município que os servidores a seguir relacionados apresentaram suas declarações de bens no ato de sua investidura, conforme constante em livro próprio e devidamente arquivado na Seção de Pessoal.

ANDRÉ ZAMMATARO ASSESSOR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ANDREIA SEULLER DOMINGUES ASSIST. AUX. SE SERVIÇOS
CLEUSA DE ALMEIDA FERREIRA ASSIST. AUX. SERVIÇOS

Botucatu, 17 de Agosto de 2010

À Prefeitura Municipal de Botucatu

Para Publicação



Resultado final para o Emprego 03 – Cuidador

Onde se lê:

Classificação	Inscrição	Nome	RG	Pontuação
9º	5371	Juliana Aparecida de Moura	281620921	70,00

Leia-se

Classificação	Inscrição	Nome	RG	Pontuação
9º	187	Juliana Pereira guerra	443698302	70,00

cação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao CEI "Prof. Luiza de Campos Avelar Pires".
Botucatu, 17 de agosto de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 17 de agosto de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

ERRATA
No Semário Oficial nº 1065 – de 05 de agosto de 2010, página 13,
PORTARIA Nº 20.405 de 02 de agosto de 2010.
ONDE SE LÊ:
..."Secretaria Municipal de Habitação".
LEIA-SE
... "Departamento Habitacional".
Botucatu, 13 de agosto de 2010.
ELISABETE FRANCISCO GALHARDO
Chefe da Seção de Pessoal - Designado
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
Secretário Municipal de Administração

ERRATA
No Semário Oficial nº 1066 – de 12 de agosto de 2010, página 10,
PORTARIA Nº 20.424 de 09 de agosto de 2010.
ONDE SE LÊ:
..."Secretaria Municipal de Habitação".
LEIA-SE
... "Departamento Habitacional".
Botucatu, 13 de agosto de 2010.
ELISABETE FRANCISCO GALHARDO
Chefe da Seção de Pessoal – Designado
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 23/08/2010 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- ASSISTENTE SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO: NOME:
13º lugar FLÁVIA THAÍS MONTEIRO
14º lugar ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTO
15º lugar ANDREA SILVEIRA MACHADO

Botucatu, 17 de agosto de 2010.
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 23/08/2010 ÀS 13:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES
CLASSIFICAÇÃO: NOME:
35º lugar GISELE SETZNAGL

Botucatu, 17 de agosto de 2010
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 23/08/2010 ÀS 13:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLASSIFICAÇÃO: NOME:
157º lugar SILVIA LETÍCIA FUMES

Botucatu, 17 de agosto de 2010
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 23/08/2010 ÀS 13:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- INSPETOR DE ALUNOS
CLASSIFICAÇÃO: NOME:
31º lugar JEFFERSON LUIZ DE CASTRO
Botucatu, 17 de agosto de 2010
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 23/08/2010 ÀS 13:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- MONITOR
CLASSIFICAÇÃO: NOME:
09º lugar MARCIO DAVID BARBOSA
Botucatu, 17 de agosto de 2010
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 23/08/2010 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- PSICÓLOGO
CLASSIFICAÇÃO: NOME:
03º lugar ARIANI FRANCHI ROSSI DE ALMEIDA
04º lugar OTAVIO AKIO TOMITA MORI
05º lugar CAROLINE MARTINS VARGE
06º lugar ELEIDE QUEIROGA ARANHA
Botucatu, 17 de agosto de 2010.
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 23/08/2010 ÀS 13:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- PROFESSOR II (ED. FÍSICA)
CLASSIFICAÇÃO: NOME:
43º lugar BRUNO JOÃO DENARDI

Botucatu, 17 de agosto de 2010
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 23/08/2010 ÀS 13:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- DESENHISTA
CLASSIFICAÇÃO: NOME:
02º lugar JANAINA KOMATSU

Botucatu, 17 de agosto de 2010
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 23/08/2010 ÀS 13:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- ATENDENTE DE CRECHE
CLASSIFICAÇÃO: NOME:
127º lugar MARILDA LENI PINTO DE OLIVEIRA GONÇALVES

Botucatu, 17 de agosto de 2010
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. **223/10**
Processo Administrativo nº. 16.688/2010 – Pregão nº. 096/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **JBS S.A**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE PEDACOS EMPANADOS DE CARNES DE PEIXE, CARNE BOVINA MAGRA, FILÉ DE FRANGO E SALSICHA DE PERÚ.
Valor: R\$ 76.720,00 (Setenta e seis mil setecentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 129 - Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **224/10**
Processo Administrativo nº. 16.688/2010 – Pregão nº. 096/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **FRIGOBOL COMÉRCIO DE CARNES LTDA**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE PEDACOS EMPANADOS DE CARNES DE PEIXE, CARNE BOVINA MAGRA, FILÉ DE FRANGO E SALSICHA DE PERÚ.
Valor: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 129 - Secretaria Municipal de Educação

Termo de Aditamento ao Contrato nº 282/09

Contrato nº. **311/2010**
Processo Administrativo nº. 26.203/2010 anexado ao 19.248/09 – Pregão nº. 118/2009
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **ORLANDO FACIOLI - EPP**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO
Aditamento: ADITAMENTO DE PRAZO – 03 MESES

Contrato nº. **318/10**
Processo Administrativo nº. 23.771/2010 – Pregão nº. 153/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **S.S.T. TECNOLOGIA LTDA**
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática
Valor: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 384 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 301/09

Contrato nº. **323/10**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 24.944/2010 anexado ao 07.799/09 – Convite nº. 015/09
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: **PÓS DADOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**
OBJETO: LOCAÇÃO DE AUTO ENVELOPADORA
ADITAMENTO: ALTERA O PRAZO EM MAIS 06 (SEIS) MESES.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 479/09

Contrato nº. **324/2010**
Processo Administrativo nº. 25.181/2010 Anexado ao de nº. 29.700/09 – PREGÃO nº. 185/2009
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA EPP**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 ENCARREGADO, 01 MOTORISTA E 04 SERVENTES
Aditamento: 01 (UM) encarregado
Valor: R\$ 9.160,68
Termo de Aditamento ao Contrato nº. 460/09

Contrato nº. **326/2010**
Processo Administrativo nº. 28.543/09 – Pregão nº. 181/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **NUTRIMENTALS/AINDÚSTRIA E COMÉRCIO**

DEALIMENTOS

Objeto: Fornecimento Parcelado de Barras de Cereais
Aditamento –04 (quatro) meses

Contrato n.º **331/10**

Processo Administrativo n.º 23.470/2010– Convite n.º 040/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **DANIELLE TIETS CHELOFIEGO MINMERCA-DO – ME**
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e kit lanches.
Valor (R\$) 12.975,00 (Doze mil novecentos e setenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: Ficha N.º 042– Gabinete do Prefeito – Corpo de Bombeiros

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 240/07

Contrato n.º **334/2010**

Processo n.º 27.425/10 - Anexo ao 17.394/2006 – Dispensa Licitatória – Inc. X, Art. 24, LF 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **SETE DE SETEMBRO FUTEBOL CLUBE**
Objeto: LOCAÇÃO DE CAMPO ESPORTIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE ESCOLA DE FUTEBOL A 200 CRIANÇAS CARENTES.
Valor: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais.
Aditamento: prorroga o prazo em mais doze meses iniciando em 04/08/2010 e terminando em 03/08/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO N.º **26.341/2009 – PREGÃO 165/09**
CONTRATADAS: **CIRURGICA FERNANDES: ITEM 01**
LABOR IMPORT COM IMP E EXP LTDA: ITENS 02, 10, 11
CIRURGICA NOVA ERA: ITENS 03, 12
MASIF ARTIGOS MEDICOS HOSP: ITEM 05
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA: ITEM 06
JOAQUIM EUGENIO MONTEIRO DE BARROS: ITEM 07
CIRURGICA IMIGRANTES LTDA: ITEM 08
DIMLOG LOGISTICA LTDA EPP: ITEM 09
ITEM 04: FRACASSADO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM
FICHA: 237
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS UTEISA CONTAR DA AMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 28/10/09
VALOR TOTAL R\$ 41.100,00
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO N.º **25.959/2009 – PREGÃO 156/09**
CONTRATADAS: **CIRURGICA NOVA ERA COM DE PROD MEDICOS: ITENS 01, 02**
CIRURGICA IMIGRANTES LTDA – ME: ITENS 03
MULT LEAD PROD MEDICOS HOSPITALARES: ITENS 04, 05, 09
JOAQUIM EUGENIO MONTEIRO DE BARROS: ITEM 06
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA: ITEM 07
CIRURGICA FERNANDES: ITEM 08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM
FICHA: 237
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS UTEISA CONTAR DA AMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
VALOR TOTAL: R\$ 55.508,47

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO N.º **31.434/2009 – PREGÃO 192/09**
CONTRATADAS: **INFOTINS INFORMATICA TECNOLOGIA LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
FICHA: 238 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS UTEISA CONTAR DA AMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 22/10/09
VALOR TOTAL R\$ 9.312,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE / DET
PROCESSO N.º **18.986/2010 – PREGÃO 121/10**
CONTRATADAS: **SSJ VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE PINTURA VIÁRIA
FICHA: 603
PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DO EMPENHO
DATA EMPENHO: 12/07/10
VALOR TOTAL R\$ 29.650,00

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º **23.110/10** – PREGÃO **148/10**, nomeada pela portaria n.º 6.375, para as empresas:
MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., no item 01;

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., no item 02.
Botucatu, 06 de agosto de 2010.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo n.º 12.110/2010 – **PREGÃO 148/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 947.
Botucatu, 06 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º **24.468/10** – PREGÃO **166/10**, nomeada pela portaria n.º 6.429 para as empresas:
HELIANTO FARMA CÊUTICA LTDA., nos itens 01 e 05;
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., nos itens 02, 04, 06 e 13;
MAX MEDICAL COM. DE PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., no item 03;
CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MATERIAIS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA., nos itens 07, 08 e 10;
MULT LEAD PROD. MEDICOS HOSPITALARES BOTUCATU LTDA EPP, nos itens 09 e 12;
CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no item 11.
Botucatu, 13 de agosto de 2010.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo n.º 24.468/10 - PREGÃO **166/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as servidoras ROSANA TREVISANI KRON e ANA LUCIA FORTI LUQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal N.º 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 13 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º **25.276/10** – PREGÃO **158/10**, nomeada pela portaria n.º 6.400 para a empresa:
MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., no item 01;

Botucatu, 16 de agosto de 2010.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo n.º 25.276/10 - PREGÃO **158/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor JOÃO BATISTA ALVES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 916.
Botucatu, 16 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º **23.262/10** – PREGÃO **150/10**, nomeada pela portaria n.º 6.379 para a empresa:
LUCIMARA ZERIO ME., no item 02;
Botucatu, 12 de agosto de 2010.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo n.º 23.262/2010 – **PREGÃO 150/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora MARIA INEZ DE FÁTIMA ALVES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 877.
Botucatu, 12 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º **25.912/10** – PREGÃO **162/10**, nomeada pela portaria n.º 6.412 para a empresa:
ORLANDO FACIOLI EPP., nos itens de 01 a 07.

Botucatu, 12 de agosto de 2010.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo n.º 25.912/10 - PREGÃO **162/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 1.014.
Botucatu, 12 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º **21.385/10** – PREGÃO **134/10**, nomeada pela portaria n.º 6.332 para a empresa:
BIOTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., nos itens 01 e 02;
Botucatu, 09 de agosto de 2010.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo n.º 21.385/10 - PREGÃO **134/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 951.

Botucatu, 09 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º **25.912/10** – PREGÃO **162/10**, nomeada pela portaria n.º 6.412 para a empresa:
ORLANDO FACIOLI EPP., nos itens de 01 a 07.
Botucatu, 12 de agosto de 2010.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo n.º 21.382/10 - PREGÃO **130/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 811.
Botucatu, 06 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **21.382/10** – Pregão **130/10**, nomeada pela portaria nº 6.328 para as empresas:
CITRORIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA., nos itens 01, 03, 04 e 05;
DELTA INDUSTRIA COM. IMPORT. E EXPORT. DE ALIMENTOS LTDA., nos itens 02 e 06.
Botucatu, 06 de agosto de 2010.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **25.909/10** – Pregão **160/10**, nomeada pela portaria nº 6.416 para as empresas:
TSW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., no item 01;
FENIX MAD' AÇO IND. DE MÓVEIS DE MADEIRA E AÇO LTDA., no item 02.
Botucatu, 12 de agosto de 2010.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 25.909/10 - Pregão **160/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MARIA INEZ DE FÁTIMA ALVES PEREIRA e ROGÉRIO ESVÍCERO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
À contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 1004.

Botucatu, 12 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **23.774/10** – Pregão **154/10**, nomeada pela portaria nº. 6.388 para as empresas:
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., no item 01;

RAFAEL NORI ME., no item 02.

Botucatu, 11 de agosto de 2010.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 23.774/2010 – **Pregão 154/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

À contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 919.

Botucatu, 11 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **23.369/09** – Pregão **156/09**, nomeada pela portaria nº. 5.701/09 para as empresas:

CIRURGICA NOVA ERA COM DE PROD MEDICOS: ITENS 01,02

CIRURGICA IMIGRANTES LTDA – ME: ITENS 03

MULT LEAD PROD MEDICOS HOSPITALARES: ITENS 04,05,09

JOAQUIM EUGENIO MONTEIRO DE BARROS: ITEM 06

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA: ITEM 07

CIRURGICA FERNANDES: ITEM 08

Botucatu, 08 de Setembro de 2009.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 25.959/09 – Pregão **156/09**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Ana Lucia Forti Luque e Rosana Trevisani Kron para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portarias.

Botucatu, 08 de Setembro de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **24.404/09** – Pregão **149/09**, nomeada pela por-

taria nº. 5.661/09 para as empresas:

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA: 01,04,07,09

SERVIMED COMERCIAL LTDA: ITEM 02,10

RAP A PARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA:

ITEM 05,06,11

SOLANGE A PARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 24404/2009 – Pregão **149/09**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Luiz Francisco Pereira de Moraes para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portarias.

Botucatu, 01 de Setembro de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **28.522/10/09**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso XIII do art 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente, Botucatu, 11 de Agosto de 2.009

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **27.405/10**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso X do art 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente, Botucatu 12 de Agosto de 2.010

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **18.268/10**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso XIII do art 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente, Botucatu, 16 de Agosto de 2.010

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL



Vigilância Ambiental em Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Secretaria Municipal de Planejamento Setor de Fiscalização e Obras



Edital No 010/2010

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua AMANDO DE BARROS-VILA SANTA THEREZINHA DE MENINO JESUS, identificado sob número 1-37-11, em nome de JOAQUIM PEREIRA SILVEIRA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA-CENTRO, identificado sob número 1-64-16, em nome de PEDRO FERES, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua HERNANI DOS REIS-VILA REAL, identificado sob número 2-486-5, em nome de DIRECAO EMPREEND S/C LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DOS BONS ARES-RE-CANTO AZUL, identificado sob número 5-329-5, em nome de MARIA CRISTINA R A MARTINS FRE, atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua ANTONIO AMANDO DE BARROS-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob número 7-7-9, em nome de JOSE FRANCISCO VIEIRA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ANTONIO AMANDO DE BARROS-VILA CIDADE JARDIM, identificado sob número 7-32-12, em nome de JOSE RAMIRO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ANTONIO AMANDO DE BARROS-VILA CIDADE JARDIM, identificado sob número 7-32-13, em nome de ANTONIA PINICASTRO FIORAVANTI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DOUTOR BERNARDO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA-RECREIO BARRA DO CAPIVARA, identificado sob número 8-7-12, em nome de ELENISE RUIZ CLAUDIO E OU,

atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. PETRARCA BACH-JARDIM DONA NICOTA DE BARROS, identificado sob número 11-94-2, em nome de MATHEUS LUIZ DE ROSA JR OTS, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua MANOEL DE JESUS ESPERNEGA FILHO-JARDIM CONTINENTAL, identificado sob número 13-229-21, em nome de VALDEMIR BENTO DE LIMA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua SILVIO ANTONIO SOARES-JARDIM ITAMARATI, identificado sob número 13-305-30, em nome de IMOB CRUZEIRO DO SUL S/C LTDA, atender ao artigo 62-LIMPEZA DA CALCADA.

62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Botucatu, 16 de Agosto de 2010

Agente Fiscalizador

PODER LEGISLATIVO

26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 26ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador Reinaldo
Vereador Dr. Bittar

SECRETARIA:
Vereador Fontão
Vereador Xê

Dia: 16 de agosto de 2010
Horário: Das 20h00 às 23h12

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

01) PROJETO DE LEI Nº. 071/2010- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando alterar o orçamento vigente do Poder Legislativo.

02) PROJETO DE LEI Nº. 072/2010- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso de área ao Centro de Apoio Ação Gera Reação, bem como revogação da Lei nº 5.079 de 29 de setembro de 2009.

03) PROJETO DE LEI Nº. 073/2010- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 791.940,15 (setecentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta reais e quinze centavos) visando construção de escola de educação básica no loteamento denominado Cambuí.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTOS DE PESAR:

Número: 0086/2010
Data: 16/8/2010
Autoria: **TODOS OS VEREADORES**
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Carlos Eduardo Lyra, ocorrido no dia 17 de julho de 2010, aos 55 anos de idade.

Número: 0087/2010
Data: 16/8/2010
Autoria: **TODOS OS VEREADORES**
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Izolina de Oliveira Dião, ocorrido no dia 10 de agosto de 2010, aos 82 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Número: 0087/2010
Data: 16/8/2010
Autoria: **FONTÃO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando elaborar projeto de lei que estipule a implantação de câmeras de áudio e vídeo em viaturas da Guarda Civil Municipal.

Número: 0087/2010
Data: 16/8/2010
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar esta Casa de Leis sobre a possibilidade de efetuar serviços de reaparelhamento asfáltico nas seguintes vias públicas: Rua Álvaro de Carvalho Azanha, Rua Frederico Michelin, Rua Pedro Miguel Oyan, Rua João Benedito Quaiatti, Rua José Dias de Castro e Rua Rafael Garbuio, localizadas no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo" (Cohab I), cujas pavimentações se apresentam degradadas no seu todo ou em parte.

Número: 0087/2010
Data: 16/8/2010
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar esta Casa de Leis sobre a possibilidade de elaborar projeto contemplando a jardinagem, arborização e iluminação pública da praça localizada entre a Rua Professor João Batista Forti, Avenida Ediberto Roque Sforzin e Rua Alice Canola Neris, no Conjunto Habitacional "Joaquim Vernini" (Comercial III).

Número: 0087/2010
Data: 16/8/2010
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar um mapeamento das famílias carentes que vivem em situação subumanas no perímetro urbano da cidade de Botucatu, especialmente em bairros como Santa Elisa, Distrito de Rubião Júnior, Parque Marajoara, Jardim Monte Mor, Jardim Brasil e Distrito de Vitoriana, com o objetivo de que o Poder Público desenvolva ações visando

melhorar a qualidade de vida das referidas famílias.

Número: 0086/2010
Data: 16/8/2010
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a construção de um muro de arrimo margeando o Rio Lavapés, nos fundos da residência nº. 34 da Rua Fernando Costa, na Vila Contin.

Número: 0087/2010
Data: 16/8/2010
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de viabilizar estudos visando ao alargamento da Rodovia Alcides Soares, no trecho compreendido entre a Avenida Conde de Serra Negra e a Portaria da Fazenda Lageado, executando-se posteriormente o asfaltamento do destacado acostamento.

Número: 0087/2010
Data: 16/8/2010
Autoria: **CARLOS TRIGO e PROF. GAMITO**
Assunto: Secretário Municipal de Transporte - solicitando informar sobre a possibilidade de melhorar a sinalização de trânsito no cruzamento da Avenida Petrarca Bacchi com a Rua Pandiá Calógeras, na Vila Maria.

Número: 0087/2010
Data: 16/8/2010
Autoria: **CARLOS TRIGO**
Assunto: Secretário Municipal de Transporte - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar dispositivo redutor de velocidade nas proximidades do nº. 196 da Rua Vicente Bertocchi, localizada no Jardim Ipyranga.

Número: 0088/2010
Data: 16/8/2010
Autoria: **PROF. GAMITO, CARLOS TRIGO e LEO PAGANI**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de destacar Guardas Municipais para oferecerem maior segurança nas proximidades das agências bancárias de nossa cidade nos dias em que aposentados, pensionistas e demais pessoas recebem o pagamento.

Número: 0088/2010
Data: 16/8/2010
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando intensificar a fiscalização da Guarda Municipal na Praça Coronel Moura ("Praça do Paratodos"), bem como na "Concha Acústica" localizada na referida praça, nas madrugadas e finais de semana, com o intuito de inibir os atos imorais e de vandalismo que ocorrem na mencionada área.

Número: 0088/2010
Data: 16/8/2010
Autoria: **PROF. GAMITO, CARLOS TRIGO e LEO PAGANI**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de promover o cascalhamento da estrada rural que dá acesso ao "Sítio Pimentel", na região do Bairro Faxinal, bem como informar sobre a possibilidade de execução de obras nas laterais da destacada estrada que possibilitem o adequado escoamento das águas das chuvas.

Número: 0088/2010
Data: 16/8/2010
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar esta Casa de Leis sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal enviar esforços junto ao DAESP - Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo, objetivando verificar a viabilidade de construção de um heliporto no Aeroporto Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves".

Número: 0088/2010
Data: 16/8/2010
Autoria: **FONTÃO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando notificar o proprietário do imóvel nº. 329 da Rua Antonio Bernardo, esquina com a Rua Mário Rodrigues Torres, para que efetue a limpeza, bem como o calçamento e a construção do muro que falta para o total fechamento do referido imóvel.

Número: 0088/2010
Data: 16/8/2010
Autoria: **BOMBEIRO TAVARES**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de elaborar estudos no intuito de proceder a pavimentação asfáltica dos últimos quarteirões da Avenida Roberto Sidney Bueno, localizada no Conjunto Habitacional

onal "Dr. Antonio Delmanto" ("Cohab VI"), incluindo-a no cronograma de vias a serem pavimentadas.

Número: 0086/2010
Data: 16/8/2010
Autoria: **BOMBEIRO TAVARES**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos com o intuito de dotar com calçadas a área situada no entorno da linha de energia localizada entre os "Conjuntos Habitacionais dos Comercários" e o Conjunto Habitacional "Dr. Antonio Herminio Devedove" ("Cohab V").

Número: 0087/2010
Data: 16/8/2010
Autoria: **BOMBEIRO TAVARES**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar levantamento dos terrenos e edificações de propriedade da Prefeitura Municipal de Botucatu, objetivando verificar os que oferecem interesse de uso, e promover, se possível, a venda dos que não serão utilizados pelo Poder Executivo, além de estudar ainda a possibilidade de fixar prazos para início e conclusão de construções em tais terrenos.

Número: 0088/2010
Data: 16/8/2010
Autoria: **BOMBEIRO TAVARES**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando proceder a urbanização da área que separa os bairros Jardim Cristina e Residencial Parque Conde de Serra Negra, onde existe uma nascente e um veio de água, promovendo, no mencionado local, o plantio de grama, árvores, colocação de bancos, iluminação, construção de calçada, ciclovia e construção de passarelas.

Número: 0089/2010
Data: 16/8/2010
Autoria: **BOMBEIRO TAVARES**
Assunto: Prefeito Municipal de Botucatu - solicitando enviar esforços junto às instituições financeiras de nossa cidade, objetivando a instalação de agências bancárias no Conjunto Habitacional Humberto Popolo (Cohab I).

Número: 0089/2010
Data: 16/8/2010
Autoria: **FONTÃO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando instalar grades de proteção na abertura do bueiro existente nas proximidades do nº. 2000 da Rua Visconde do Rio Branco.

Número: 0089/2010
Data: 16/8/2010
Autoria: **FONTÃO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar se o problema de águas pluviais empoçadas na Rua Fiorelli Milanesi, na Vila Assumpção, próximo à alça de acesso à Rodovia Marechal Rondon, é de responsabilidade do Poder Executivo ou do DER e, caso seja responsabilidade da municipalidade, que uma solução seja viabilizada para a referida questão.

Número: 0089/2010
Data: 16/8/2010
Autoria: **CURUMIM e XÊ**
Assunto: Gerente de Relações Institucionais da Vivo - solicitando informar sobre a possibilidade de proceder a imediata instalação de meios para que o sinal de telefonia celular desta empresa esteja disponível para a população do bairro de César Neto e outros bairros próximos.

Número: 0089/2010
Data: 16/8/2010
Autoria: **CURUMIM e XÊ**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um campo de futebol de areia no terreno pertencente à Prefeitura Municipal, na Rua Nicola Zaponi, ao lado da Obra "Madre Marina Videmari", na Vila Real.

Número: 0089/2010
Data: 16/8/2010
Autoria: **CURUMIM e XÊ**
Assunto: Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicitando informar sobre a possibilidade de que sejam retirados os taxões colocados no afunilamento da pista da Rodovia Domingos Sartori, localizados em frente à fábrica de caixas d'água "Agrobras", tendo em vista que os referidos taxões prejudicam o fluxo de veículos e podem inclusive favorecer a ocorrência de sérios acidentes no local.

Número: 0089/2010
Data: 16/8/2010
Autoria: **CURUMIM e XÊ**
Assunto: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP) e Deputado Estadual Pedro Tobias -

solicitando informar se o Órgão Especial do TJ-SP irá, ainda neste ano, apreciar e encaminhar à Assembleia Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de duas varas judiciais no município de Botucatu, e, em caso negativo, informar qual a previsão de ocorrência das referidas iniciativas, bem como relacionar os motivos que estão impedindo a iminente consecução de tais ações pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

Número: 0896/2010
Data: 16/8/2010
Autoria: CURUMIM e XÊ
Assunto: Governador do Estado de São Paulo - solicitando informar sobre a possibilidade de elaborar projeto no sentido de realizar o asfaltamento do trecho da Estrada Vicinal Raimundo Putti que ainda não conta com tal benfeitoria.

Número: 0897/2010
Data: 16/8/2010
Autoria: CARLOS TRIGO e LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando elaborar estudos e informar sobre a possibilidade de construção de galerias de águas pluviais na Rua Tenente João Francisco, na Vila dos Lavradores.

Número: 0898/2010
Data: 16/8/2010
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a limpeza do terreno municipal localizado no cruzamento da Rua Florêncio Peres com a Rua José de Souza, no Parque dos Pinheiros.

Número: 0899/2010
Data: 16/8/2010
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Votos de Congratulações para todos os organizadores e colaboradores da tradicional "Festa em Louvor a São Domingos", realizada em Piapara nos dias 07 e 08 de agosto de 2010, congratulando-os na pessoa do Pároco da Igreja, Padre Orestes Gomes Filho.

Número: 0900/2010
Data: 16/8/2010
Autoria: ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos técnicos no sentido de solucionar o problema de escoamento das águas das chuvas na Avenida Júlio Vaz de Carvalho, onde as águas pluviais tem formado poças em frente à residência nº. 1089.

Número: 0901/2010
Data: 16/8/2010
Autoria: ABELARDO e PROF. NENÊ
Assunto: Gerente de Divisão da SABESP Botucatu - solicitando a adoção de providências visando tapar buracos abertos pela própria Sabesp nas proximidades do nº. 840 da Rua Carlos Bauer Filho, a fim de evitar que tais buracos ocasionem acidentes com os motoristas que diariamente trafegam pelo destacado local.

Número: 0902/2010
Data: 16/8/2010
Autoria: ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a pavimentação asfáltica da Rua Ângelo Dezen, até a rua 01 da "Chácara Reunidas Vista Alegre".

Número: 0903/2010
Data: 16/8/2010
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Assistência Social - solicitando informar sobre a possibilidade de destinar o barracão localizado na Rua Honorato Vidoto, no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo" ("Cohab I"), para utilização da população através da "ONG Projeto Crescer", com o objetivo de promover aulas para capacitação em informática, corte, costura, artesanato e nutrição, além de atividades de esporte e lazer, especialmente para as crianças e adolescentes.

Número: 0904/2010
Data: 16/8/2010
Autoria: PROF. NENÊ
Assunto: Secretário Municipal de Planejamento e Secretário Municipal de Obras - solicitando que informem sobre a possibilidade de acelerar o cronograma de obras, visando efetuar a retirada do excesso de areia nas ruas da Vila Real da Barra Bonita - "Mina", bem como qual a previsão, dentro do referido cronograma, para a realização dessa benfeitoria.

Número: 0905/2010
Data: 16/8/2010
Autoria: PROF. NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando à reforma do

Centro Comunitário do Conjunto Habitacional "Dr. Antônio Hermínio Delevedove" ("Cohab IV") e da horta comunitária daquele local.

Número: 0906/2010
Data: 16/8/2010
Autoria: PROF. NENÊ e ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos no sentido de abrir espaço dentro da Assessoria em Políticas de Promoção da Igualdade e Ações Afirmativas, seja através de um departamento ou sub-secretaria, para que sejam também atendidas as necessidades do Movimento Feminino e do Movimento LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais, que lutam pela igualdade de direitos no âmbito profissional e social em nosso município e país.

Número: 0907/2010
Data: 16/8/2010
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Secretário Municipal de Esportes - solicitando informar sobre a possibilidade de promover uma Reunião Pública visando à exposição da atual situação dos campos de futebol do município pela Secretaria Municipal de Esportes, bem como no tocante à elaboração de um cronograma para a reforma dos referidos campos de futebol.

MOÇÃO:

Número: 0066/2010
Data: 16/8/2010
Autoria: PROF. NENÊ
Assunto: Moção de Congratulações para José Ricardo Bravim, judoca botucatuense da Associação Mata Sugizaki, pela conquista de medalhas em diversos campeonatos e, em especial, pela conquista da "Medalha de Prata" no "Campeonato Brasileiro de Judô Júnior" (Sub-20), ocorrido nos dias 7 e 8 de agosto no Círculo Militar, no Rio de Janeiro.

INDICAÇÃO:

Número: 0028/2010
Data: 16/8/2010
Autoria: ABELARDO e LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de realizar a poda adequada dos galhos da árvore localizada no passeio público em frente à residência nº. 1031 da Rua Carlos Bauer Filho.

PEQUENO EXPEDIENTE:
 Nenhum vereador fez uso da palavra.

GRANDE EXPEDIENTE:
 Fizemos uso da palavra os vereadores: Professor Gamito; Dr. Bittar; Professor Nenê; Abelardo.

ORDEN DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2010

01) PROJETO DE LEI Nº 068/2010 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre doação de terreno no Distrito Industrial III de Botucatu à Bedisva Beneficiamento e Distribuição de Vidros e Acessórios Ltda.
 Discussão e Votação Únicas
 Quorum: 2/3
 APROVADO

02) PROJETO DE LEI Nº 069/2010 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre doação de terreno no Distrito Industrial III de Botucatu à Impacto Indústria e Comércio de Acrílicos Ltda.
 Discussão e Votação Únicas
 Quorum: 2/3
 APROVADO

03) PROJETO DE LEI Nº 070/2010 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a Secretaria Municipal de Governo.
 Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Absoluta
 APROVADO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06/2010

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Contratada: LIGHTVIEW EQUIPAMENTOS VISUAIS LTDA

Objeto: Aquisição de um projetor de Multimídia Marca Sanyo Modelo PLC XU 106

Valor: R\$ 5.850,00

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES.

Data do Empenho: 10 / 08 / 2010.

04) PROJETO DE LEI Nº 071/2010 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando alterar o orçamento vigente do Poder Legislativo.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Absoluta
 APROVADO

05) PROJETO DE LEI Nº 059/2010 – de iniciativa do **Vereador Curumim** – que denomina de "Jorge Lopes Dionísio", a Rua "E" localizada no "Loteamento Jardim Dona Marta", bem como todo e qualquer prolongamento.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: 2/3
 APROVADO

06) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2010 – de iniciativa do **Vereador Curumim** – que concede o Diploma de "Honra ao Mérito" ao Senhor Amélio de Pontes, pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: 2/3
 APROVADO

ORDEN DO DIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2010

Horário: Das 23h13 às 23h25

01) PROJETO DE LEI Nº 066/2010 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre doação de imóveis à Ultracenter Sistemas de Recuperação e Crédito e Contact Center Ltda.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: 2/3
 APROVADO

02) PROJETO DE LEI Nº 067/2010 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 1.286.997,04 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e quatro centavos) para construção de creche no Jardim Monte Mor.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Absoluta
 APROVADO

Botucatu, 16 de agosto de 2010.

André Luís Lourenço
 Assessor de Imprensa

Visto em 17/08/2010
 Diretoria Técnico – Administrativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 262
 de 17 de agosto de 2010

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador André Rogério Barbosa)

O Vereador REINALDO MENDONÇA MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor AMÉLIO DE PONTES o Diploma de "Honra ao Mérito", pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador REINALDO MENDONÇA MOREIRA
 Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Subdiretoria Técnico-Administrativa da Câmara,

EDNA DEL'OMO FRANCO